



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO /2022 AO PROJETO DE LEI DO PODER
EXECUTIVO 062/2021**

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo 062/2021.

Modifica-se o Art. 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo 062/2021, passando a ter a seguinte redação:

O loteamento empresarial é aquele destinado prioritariamente à implantação de atividades industriais, comerciais e de serviços e de atividades complementares de maior porte compatíveis com essa, que deverão ser localizados nas Zonas Empresariais 1 e 2, e na Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental devendo compatibilizar as atividades instaladas com a proteção ambiental, além disso, caso seja implantado o contorno do bairro Barra do Sahy o mesmo estará incluído na Macrozona.

Aracruz – ES, 30 de março de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania